# TERMO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2026

**Processo nº 2026/001607.01-9**

**O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO - CRBio-01, com sede nesta Capital, na Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto nº 122, Paraíso, CEP: 04001-083, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.366.047/0001-07, neste ato representado pela Presidente em Exercício, Neiva Maria Robaldo Guedes, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, com sede na cidade de Foz do Iguaçu/PR, R. José Maria de Brito, nº 1707 - Jd. Das Nações - CEP: 85.864-320, e-mail debora.cruz@negociospublicos.com.br/lethicia.veiga@negociospublicos.com.br, para participação no Evento Presencial: 20º Pregão Week, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, Inexigibilidade de licitação.**

***Art. 74.*** *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*...*

***III –*** *contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*...*

***f -*** *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*

*Observa-se, deste modo, a inexigibilidade de licitação, pois a contratação fundamenta-se na prestação de serviço técnico e de notória especialização, dos profissionais que ministrarão as palestras , comprovada através das informações prestadas a seguir:*

Empresa que integra o **Grupo Negócios Públicos** com quase 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades licitatórias e de gestão de contratos, desenvolvidas pela Administração Pública. Neste trabalho de capacitação (Ciclo de Capacitação Corporativo), o Instituto Negócios Públicos concentra seus esforços na cuidadosa eleição de temas e assuntos atualizados, seleção e exposição de professores/palestrantes conceituados pelo setor, com metodologia e material de apoio exclusivo, bem como utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados, tendo por principais objetivos a especialização e a constante elevação dos níveis de conhecimento de seus clientes. É por estas razões que o Instituto Negócios Públicos possui um circuito de programação efetivo e diversificado para melhor atender a demanda nacional, oferecendo seus serviços em todas as regiões do País, na forma de eventos em geral.

A empresa, com total exclusividade, conforme artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e Atestado de exclusividade, o qual é parte integrante do Processo SEI nº 2026/001607.01-9, emitido pela ABEOC Brasil - Associação Brasileira de Empresas de Eventos, sendo verificada a inviabilidade de competição, detém todos os direitos de promoção, divulgação e realização do referido evento, que será realizado nos dias 19 a 23 de outubro de 2026, de forma presencial.

***Valor contratação***

O valor total para 02 (duas) inscrições será de **R$ 13.000,00 (treze mil reais),**, estando incluso todos os tributos, encargos sociais, ônus trabalhistas e previdenciários, ou outros de quaisquer naturezas para a prestação do serviço.

***Dotação orçamentária***

As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do CRBio-01, elementos de despesa 6.3.1.3.02.01.011 – SERV. DE SELEÇÃO, TREIN. E ORIENT. PROFIS. – Projeto 5004 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, do exercício de 2026.

Observa-se, deste modo, a inexigibilidade de licitação, pois a contratação fundamenta-se na prestação de serviço técnico e de notória especialização, conforme Anexo “Descritivo do Evento” enviado pela empresa, que é parte integrante do termo de referência.

Em face do contido levado a efeito no presente, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE.**

Após, encaminhe-se ao Setores Jurídico e Financeiro para as providências decorrentes.

São Paulo, data e hora da assinatura digital.

**Neiva Maria Robaldo Guedes**
Presidente em Exercício

CRBio-01 006476/01-D

Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes**, **Presidente em Exercício**, em 15/09/2026, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/ informando o código verificador **0246354** e o código CRC **D719E2F1**.